



Ofício COLEJUR 002 -A/2019

Itapemirim-ES, 17 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Veto 001/2019, processo nº. 043/2019.

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, informo-lhe que recebemos o projeto de Veto 001/2019, processo nº. 043/2019 na data de hoje dia 17/5/2019 às 18:45 para análise e elaboração do parecer. Por se tratar de matéria que depende de uma análise minuciosa dos motivos do veto, informo-lhe que a comissão decidiu invocar o artigo **71 do Regimento Interno** "É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente".

A COLEJUR assim decidiu usar o tempo regimental e se compromete a disponibilizar o referido parecer para apreciação desta casa de Lei, conforme regimento interno.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Santos Negriine

Presidente e Relator - COLEJUR


Waldemir Pereira Gama

Vice-Presidente - COLEJUR


Vanderlei Louzada Bianchi

Membro - COLEJUR